



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços de desentupimento por hidrojateamento, visando atender às necessidades da Secretaria de Governo e Administração Guapó – GO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública Municipal de Guapó – GO identificou a necessidade de contratar empresa especializada para a prestação de serviços de desentupimento por hidrojateamento, em razão de vazamento na rede de esgoto, que vem provocando forte mau odor nas dependências da Prefeitura e em imóveis vizinhos, gerando transtornos, insalubridade e risco à saúde de servidores, munícipes e moradores da região.

A situação atual compromete as condições sanitárias, o ambiente de trabalho e o atendimento ao público, além de representar potencial foco de contaminação e proliferação de agentes nocivos, tornando urgente a adoção de medidas técnicas eficazes para a solução do problema.

O serviço de desentupimento por hidrojateamento tem como objetivo restabelecer o pleno funcionamento das redes de esgoto e tubulações, prevenindo novos vazamentos, refluxos e entupimentos. Trata-se de um método moderno e eficiente, que utiliza jatos de água em alta pressão para remoção de resíduos, gordura, sedimentos e demais obstruções, sem causar danos à infraestrutura existente.

Considerando a natureza técnica e especializada da atividade, faz-se necessária a contratação de empresa devidamente capacitada e equipada, apta a executar o serviço com segurança, eficiência e rapidez, minimizando os impactos à rotina administrativa e à população.

Dessa forma, a contratação de empresa para prestação de serviços de desentupimento por hidrojateamento mostra-se tecnicamente justificável, urgente e de interesse público, visando



solucionar o problema sanitário, preservar a saúde coletiva, garantir condições adequadas de trabalho e atendimento, bem como assegurar a conservação do patrimônio público municipal.

A Administração Pública Municipal de Guapó – GO identificou a necessidade de contratar empresa especializada para a prestação de serviços de desentupimento por hidrojateamento, em razão de vazamento na rede de esgoto, que vem provocando forte mau odor nas dependências da Prefeitura e em imóveis vizinhos, gerando transtornos, insalubridade e risco à saúde de servidores, munícipes e moradores da região.

A situação atual compromete as condições sanitárias, o ambiente de trabalho e o atendimento ao público, além de representar potencial foco de contaminação e proliferação de agentes nocivos, tornando urgente a adoção de medidas técnicas eficazes para a solução do problema.

O serviço de desentupimento por hidrojateamento tem como objetivo restabelecer o pleno funcionamento das redes de esgoto e tubulações, prevenindo novos vazamentos, refluxos e entupimentos. Trata-se de um método moderno e eficiente, que utiliza jatos de água em alta pressão para remoção de resíduos, gordura, sedimentos e demais obstruções, sem causar danos à infraestrutura existente.

Considerando a natureza técnica e especializada da atividade, faz-se necessária a contratação de empresa devidamente capacitada e equipada, apta a executar o serviço com segurança, eficiência e rapidez, minimizando os impactos à rotina administrativa e à população.

Dessa forma, a contratação de empresa para prestação de serviços de desentupimento por hidrojateamento mostra-se tecnicamente justificável, urgente e de interesse público, visando solucionar o problema sanitário, preservar a saúde coletiva, garantir condições adequadas de trabalho e atendimento, bem como assegurar a conservação do patrimônio público municipal.

A Administração Pública Municipal de Guapó – GO identificou a necessidade de contratar empresa especializada para a prestação de serviços de desentupimento por hidrojateamento, em razão de vazamento na rede de esgoto, que vem provocando forte mau odor nas dependências da Prefeitura e em imóveis vizinhos, gerando transtornos, insalubridade e risco à saúde de servidores, munícipes e moradores da região.

A situação atual compromete as condições sanitárias, o ambiente de trabalho e o atendimento ao público, além de representar potencial foco de contaminação e proliferação de agentes nocivos, tornando urgente a adoção de medidas técnicas eficazes para a solução do problema.

O serviço de desentupimento por hidrojateamento tem como objetivo restabelecer o pleno funcionamento das redes de esgoto e tubulações, prevenindo novos vazamentos, refluxos e entupimentos. Trata-se de um método moderno e eficiente, que utiliza jatos de água em alta pressão para remoção de resíduos, gordura, sedimentos e demais obstruções, sem causar danos à infraestrutura existente.

Considerando a natureza técnica e especializada da atividade, faz-se necessária a contratação de empresa devidamente capacitada e equipada, apta a executar o serviço com segurança, eficiência e rapidez, minimizando os impactos à rotina administrativa e à população.

Dessa forma, a contratação de empresa para prestação de serviços de desentupimento por hidrojateamento mostra-se tecnicamente justificável, urgente e de interesse público, visando



solucionar o problema sanitário, preservar a saúde coletiva, garantir condições adequadas de trabalho e atendimento, bem como assegurar a conservação do patrimônio público municipal.

Justificativa de Preço

Para fins de comprovação da razoabilidade e compatibilidade do valor apresentado na proposta de contratação de empresa para prestação de serviços de desentupimento por hidrojateamento, destinados ao atendimento das demandas da Administração Pública Municipal de Guapó – GO, foram analisadas cotações de preços e documentos fiscais apresentados pela empresa proponente, bem como valores praticados em contratações similares realizadas por outros entes públicos.

Os documentos apresentados demonstram que o valor ofertado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços de natureza equivalente, considerando a complexidade técnica da atividade, a utilização de equipamentos especializados, a necessidade de mão de obra qualificada e a urgência na resolução do problema de vazamento e obstrução da rede de esgoto.

Ressalta-se que o serviço de desentupimento por hidrojateamento demanda tecnologia específica, uso de equipamentos de alta pressão e capacidade operacional para execução segura e eficaz, o que justifica o valor proposto, sem caracterizar sobrepreço ou prática de valores abusivos.

Dessa forma, com base nos documentos apresentados e na análise comparativa com contratações públicas similares, conclui-se que o preço proposto encontra-se compatível com o valor de mercado, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, conforme dispõe o art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Assim, considera-se justificado o valor apresentado para a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de desentupimento por hidrojateamento, possibilitando a continuidade do processo administrativo de forma regular, segura e legal.

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. Data prevista para conclusão do processo

➤06/02//2026

3.2. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta

3.3. Justificativa de prioridade

Necessidade de dar continuidade aos serviços públicos.



3.4. Prazo de vigência da contratação

A vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados da data da nota de empenho.

3.5. Prazo de Entrega/ Execução

Até 5 (cinco) dias após emissão da ordem de fornecimento.

4. MATERIAIS/SERVIÇOS

PRODUTO	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR
CAMINHÃO LIMPA FOSSAS	DESENTUPIMENTO DE REDE ESGOTO HIDROJATEAMENTO	70 METROS	R\$ 7.000,00

5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Governo e Administração – GO.

6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal Administrativo:

A – Clarice de Almeida Neta Rodrigues –

Gestor do

Contrato, titular:

B – DANIEL DE JESUS MENDES –
matricula funcional nº 1228

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Clarice de Almeida Neta Rodrigues

Local e data: Guapó - GO, 03 de fevereiro de 2026.

Elaborado por:

CLARICE DE ALMEIDA NETA RODRIGUES

Matrícula 17358 e Decreto: 564/2021

Guapó – 21/02/2025

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.

Autorizado por:

ALEX DIVINO VIEIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO